

EDITAL Nº 02/2026
CONVOCA PARA A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA
DO SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
DE SANTA CATARINA/APUFSC-SINDICAL
GESTÃO 2026/2028

A Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 41 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA os docentes filiados** para a eleição para a Diretoria da Apufsc-Sindical, Gestão 2026/2028, a realizar-se **das 09 horas do dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira) até as 16 horas do dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, por meio eletrônico, via Apufsc App ou site <https://apufsc.assembleiaon.com.br/>

1 Das inscrições:

1.1 Período de inscrição das chapas: das 09h de 28 de setembro de 2026 (segunda-feira) às 16h de 29 de setembro de 2026 (terça-feira).

1.2 Inscrição das chapas: As inscrições das chapas deverão ser efetuadas por meio eletrônico, mediante o envio da ficha de inscrição para o endereço eletrônico: contato@apufsc.org.br

1.3 Condições de inscrição das chapas: Poderão candidatar-se à Diretoria da Apufsc-Sindical, Gestão 2026/2028, os professores das Universidades Federais de Santa Catarina:

§ 1º **já sindicalizados** e os que **se sindicalizarem até o dia 12 de setembro de 2026 (sábado)**, conforme § 1º do artigo 10 do Estatuto, que estiverem em dia com suas obrigações regimentais;

§ 2º desligados de cargos administrativos em universidades federais situadas no território do estado de Santa Catarina, conforme § 3º do artigo 43 do Estatuto.

2 Data, horário e local da votação: das 09 horas do dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira) até as 16 horas do dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira), por meio eletrônico, via Apufsc App ou site <https://apufsc.assembleiaon.com.br/>

3 Das disposições gerais:

Condições de votação: **Docentes das Universidades Federais de Santa Catarina já sindicalizados** e os que **se sindicalizarem até o dia 12 de setembro de 2026 (sábado)**, poderão votar:

§ 1º em quaisquer dispositivos eletrônicos com acesso à internet e com um navegador atualizado,

§ 2º se tiverem com e-mail e telefone atualizados no cadastro da Apufsc-Sindical;

a) o prazo final para as(os) filiadas(os) atualizarem um e-mail válido no cadastro da Apufsc-Sindical é dia 08 de outubro de 2026 (quinta-feira).

§ 3º se estiverem em dia com suas obrigações regimentais.

Haverá computadores disponíveis nas sedes da Apufsc-Sindical localizadas em Florianópolis para os docentes votarem.

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral estarão à disposição dos seus filiados nas sedes do Sindicato e no site da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 03 de setembro de 2026

Profª Karine Simoni
Presidente em Exercício
Apufsc-Sindical